PUBLICADA
14/02/2023
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.237, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PARA FISCALIZAR O PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Edno Correa Pajehu**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico Especial, como responsável institucional para fiscalizar permanentemente o Portal Transparência no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 13 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara